

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 07/10

Constitui a Comissão Institucional do FIES – Nova Trento/SC.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1° Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) para os estudantes da Unifebe no município de Nova Trento/SC, com os seguintes membros: Juliana Peixer (presidente) e Caroline Demathé, representantes da Instituição, Célia de Souza, representante do corpo docente, Risian Bitencourt e Jeniffer Margaret Barbosa, representantes do Diretório Central dos Estudantes DCE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2010.

Brusque, 10 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente